

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202607/0905
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Tomar
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
Remuneração:	2928,92
Suplemento Mensal:	218.26 EUR
Conteúdo Funcional:	Competências: As previstas no artigo 31º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Tomar, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 55, de 19 de março de 2026, através do Aviso n.º 6211/2026/2, sem prejuízo das competências previstas na legislação aplicável em vigor.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em Engenharia Civil, Arquitetura, Planeamento Regional e Urbano ou Urbanismo. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
Perfil:	Apreciação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, mais bem densificados na Ata n.º 1 do júri, publicada na página eletrónica deste Município em https://recrutamento.cm-tomar.pt . É valorizada a posse de licenciatura em Engenharia Civil, Arquitetura, Planeamento Regional e Urbano ou Urbanismo.
Métodos de Selecção a Utilizar:	O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 29/06/2026, sob proposta da Câmara Municipal de 15/06/2026, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, terá a seguinte composição: Presidente: Célia Maria Gaspar dos Reis – Chefe da Divisão de Urbanismo e Território do Município de Ourém; 1.º Vogal efetivo: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro – Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Montemor-o-Velho, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Rui Abílio Rebelo Afonso dos Reis – Chefe da Divisão de Projetos e Empreitadas do Município de Tomar, em regime de substituição; Vogal suplente: António Jacinto Branco Moreira Guerreiro – Diretor do Departamento de Obras Municipais, Infraestruturas e Ambiente do Município de Tomar, em regime de substituição.
Composição do Júri:	

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Tomar	1	Praça da República	Tomar	2300550 TOMAR	Santarém	Tomar

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DRE Aviso (extrato) n.º 18309/2026/2, nº140 de 22/07/2026, BEP, "O Público", www.cm-tomar.pt

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-tomar.pt>

Formalização da Candidatura: 1. Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, que por deliberações da Câmara Municipal de Tomar, de 15 de junho de 2026 e da Assembleia Municipal de Tomar, de 29 de junho de 2026, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, correspondente a cargo de direção intermédia de 2.º grau previsto no artigo 31º do Anexo I ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Tomar, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 55, de 19 de março de 2026, através do Aviso n.º 6211/2026/2.

2. - As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), preenchidas e enviadas, obrigatoriamente, através do preenchimento de formulário eletrónico submetido na plataforma de recrutamento do Município de Tomar, na página de detalhe do respetivo procedimento, em <https://recrutamento.cm-tomar.pt>.

2.1. - Serão excluídas as candidaturas apresentadas por outro qualquer meio, nomeadamente em suporte de papel e via email, bem como os formulários eletrónicos submetidos após as 23h59m, hora de Portugal Continental, do último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas.

2.2 - A submissão da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, legível, em formato PDF:

- Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;
- Declarações comprovativas, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu;
- Cópia do certificado de habilitações académicas;
- Cópia de certificados de ações de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas, com referência à sua duração, com relevo para a área do cargo que se candidata;
- Cópia de certificados de formação académica complementar (pós-graduações; mestrados; etc);
- Cópia de certificados de Cursos de Formação Específica para Alta Direção (GEPAL; FORGEP; CEFADAL; CEAGP ou CADAP), ou outros;
- Declaração, no formulário de candidatura, de que não se encontra em situação de incompatibilidade, impedimento ou inibição para o exercício do cargo colocado a concurso.

2.3 - A não apresentação da documentação dentro do prazo supra referido constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura, determinando a exclusão do procedimento concursal.

3. Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, o Município de Tomar, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Contacto: 249329858

Data de Publicação 2026-07-23

Data Limite: 2026-08-05

Observações Gerais: